



Ofício circular CONEDE/SC 079/2024

Florianópolis, 29 de novembro de 2024

Prezado (a) Deputado (a),

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 15.115/2010, conforme deliberado na 197ª Reunião Ordinária deste Conselho, em novembro/2024, vem respeitosamente entregar um documento técnico a todos os Deputados da ALESC, entre doença e deficiência, e a importância da aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) na garantia de direitos iguais para pessoas com doenças crônicas.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de esclarecimentos destas diferenças, entre doença e deficiência, que refletem nos Projetos de Leis que na Casa Legislativa são tramitados e votados, foi elaborado esse documento pelos Conselheiros da gestão 2024/2026. Certos da vossa atenção e colaboração, apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Suldóvski**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência – CONEDE/SC  
(Assinado digitalmente)

Ao (a)  
Deputado (a) Estadual  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC  
Florianópolis, SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GCF09T16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO SÉRGIO SULDÓVSKI** (CPF: 045.XXX.239-XX) em 29/11/2024 às 14:44:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/11/2022 - 17:54:59 e válido até 07/11/2122 - 17:54:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDY3XzY3XzlwMjNFR0NGMDIUMTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 0000067/2023** e o código **GCF09T16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.